

PORTARIA CRO-MG Nº 012/2024

***Dispõe sobre a designação de fiscal e
suplente referente à contratação da
Empresa Gomes Parking***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Kátia Nomura Sakata, matrícula nº 217 como Fiscal do Contrato de prestação de serviços de vagas de estacionamento para a Delegacia Regional de Uberlândia, conforme Processo CRO/MG nº 0145/2023.

Art. 2º - Designar Davi Alvares Carvalho, matrícula nº 214, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG